



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº265 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de Plano Cargo e Carreiras do Sistema Único de Saúde - SUS na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

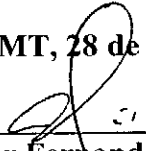
- I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2001, que regulamenta a lei Orgânica da Saúde;**
- II – Portaria Nº 2517, de 01 de Novembro de 2012, referente ao repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e Distrito Federal para apoio a projetos de planos de carreira e despreciação do trabalho em saúde;**
- III - Protocolo nº 002/2003, que define a instalação das Mesas Estaduais e Municipais de Negociação Permanente no SUS;**
- IV – Protocolo nº 006/2006. Que aprova as Diretrizes Nacionais para a instituição de Planos de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do Sistema Único de Saúde – PCCS - SUS;**
- V – Protocolo 007/2007, que dispõe sobre a implementação da política de despreciação do trabalho no SUS junto às Mesas e Mecanismos de Negociação no SUS;**
- VI – A Agenda Positiva do Departamento de Gestão e da Regulação Profissional em Saúde. 3 Ed. Brasília: Ministério da Saúde 2009 (Série B. Textos Básicos em Saúde).**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Plano Cargo e Carreiras do Sistema Único de Saúde - SUS na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT